

DECRETO Nº 29//2010 de 15/03/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 817/2009 de 02/12/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 817/2009 de 02/12/2009, a saber:

Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade: 2100 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Natureza da Despesa: 33.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade: 2100 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Natureza da Despesa: 44.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários..... R\$ 5.000,00

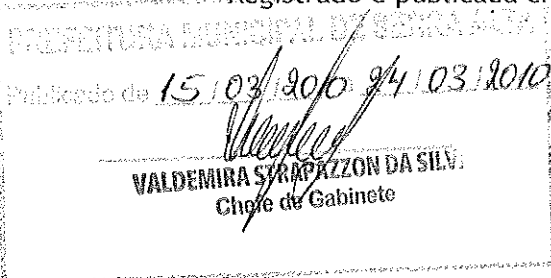
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra:




AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração